



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente na PR-RJ no dia 09 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica em parte do Centro da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 09 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na PR-RJ no dia 09 de dezembro de 2024, a partir das 16:30h.

Art. 2º Os setores responsáveis pela fiscalização dos contratos de mão de obra terceirizada, deverão zelar pela continuidade dos serviços, conforme a necessidade.

Art. 3. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez. 2024. Caderno Administrativo, p. 24.](#)